



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

Butiá, 05 de agosto de 2021.

### SENHOR PRESIDENTE:

Pelo Presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cuja matéria trata da revogação da Cessão Uso de Bem Público de propriedade do Município à empresa **Sul Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tal projeto justifica-se uma vez que não houve iniciativa por parte da Empresa em efetuar as contrapartidas determinadas na Lei de Concessão.

Em anexo, cópia da Ata nº 01/2021 do COMDESE e ofício Parecer da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,



DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI N° 4016/2021

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N°  
3.431/2019.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.431/2019, de 02 de julho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do Município para a Empresa **Sul Instalação e Manutenção Elétrica Ltda**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em,

  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em,

  
**EDILSON NUNES FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Administração



## Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Criada Lei Nº 2465/2010

Rua José Feliciano Carrinho 247 – Butiá – RS

Fone: (51) 998312333 / (51) 32701442

Butiá, 22 de Julho de 2021.

Senhor Presidente e Conselheiros (as)

Esta pauta é talvez a primeira vez que esta secretaria traz apreciar a concessão de avaliar a uma cedência a empresa Sul Instalação e Manutenção Elétrica Ltda, CNPJ:  
33.790.021/0001-07, Ata 17 de Abril de 2019 com aprovação dos onze (11) conselheiros.

Senhores (as) a lei 3431/2019 que autoriza o poder executivo municipal a conceder uso de bem público do município do prédio Packine House com 600 m<sup>2</sup> e com fração de terra de 3.500 m<sup>2</sup>, valor venal de 600 mil reais avaliação técnica de imobiliária.

A solicitação da Sedic aos conselheiros a revogação desta cedência, em visitas constante todas as contrapartidas até o momento não foram efetuadas pela empresa, em 15 de março de 2021 foi encaminhado um ofício solicitando informações do andamento da empresa em empregos (5 Funcionários) faturamente após 26 meses de localização da empresa para avaliar o investimento de retorno ao município (Não Recebemos Nada), e em visitas constantes sempre encontro 2 funcionários, o prédio não esta tendo o devido cuidado de representatividade junto a Br 290.

A solicitação da revogação se for aprovada e após o processo natural que se de 30 dias a empresa para encerrar as suas atividades no local.

Ao Sr. Marcelo Antunes

(Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico-COMDESE)

Paulo Roberto Félix Machado  
Secretário Mun. de Desenv. Indústria e Comércio  
Portaria nº 0004/2018  
Paulo Machado

(Secretário de Desenvolvimento)

## Ata 01/2021

No dia vinte e oito de julho de 2021 às 15:30, Sede do Sindicato Butá e M. do Brão reuniram-se membros do conselho para tratar das seguintes Pautas:  
1º Renegociação: Projeto de Lei 3439/2019 (Rosita Smt Sampaio): Abriu os trabalhos o Senhor presidente Mariano Antunes deu-se a leitura da solicitação de renegociação do projeto de lei 3439/2019 onde foi colocado à discussão da utilização da área licenciada em aberto para recolocação de outra empresa após a apreciação dos membros seguintes com a próxima pauta 2º: Renegociação Projeto de Lei 3439/2019 (Hua solos soluções em energia renovável) onde após a apreciação da renegociação do projeto a área fica novamente à disposição do município para cedência para outra empresa passando para Segunda área do projeto de lei 3431/2019 3º pauta Sul Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. onde foi colocado para apreciações após aprovações da Renegociação mesma pelos membros do conselho na qual a impresa não cumpriam-se as exigências da mesma dando seguimento a 4º Apuração do protocolo 001920/2021: Transporte RN Freitas Ltda onde requeria uma área de terra 19.727 m<sup>2</sup> localizada as margens da BR 290 sob matrícula nº 10.195 onde começo contrapartida de R\$ 2000,00 (dois mil reais) os proprietários em contrapartida oferecem um imóvel de 31.50 m<sup>2</sup> localizado na rua João Demoman nº 195 murado na zona urbana, após apreciação dos membros e a aprovação por unanimidade já acata a permuta.

de suas atividades de sua filial aqui instalada  
onde o município deverá solicitar a imediata  
desocupação do predio para a empresa. Sua  
Instalação e Manutenção Elétrica Ltda. após  
apreciação e aprovação de todos os de maiores  
horas para ser tratado em seguida a presente  
*(Assinatura de Edmundo Sartori - Laran, Cenf. 390-  
000-1, P. J. Julho).*